DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	8
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	10
Atos de Pessoal	10
Subsídios e Remunerações	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 33/2017, que designou o servidor municipal Agnaldo Geraldo Polone para exercer a função gratificada de Auxiliar de Departamento de Pessoal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados nesta data, os efeitos da Portaria nº 33/2017, que designou o servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE, RG nº 41.786.572-7, CPF nº 340.164.078-00, prontuário nº 2485, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Departamento de Pessoal, junto à Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o servidor municipal Agnaldo Geraldo Polone para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE, RG nº 41.786.572-7, CPF nº 340.164.078-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível de referência “C-5” da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 03, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico que ocupa no serviço público municipal, o senhor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, prontuário nº 2574, nomeado pela Portaria nº 10/17, lotado junto ao Setor de Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 04, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o senhor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, nível de referência "C-3" da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação

nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a senhora Daniela Fernanda Caruzo Costa ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico que ocupa no serviço público municipal, a senhora DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, CPF nº 364.954.998-09, prontuário nº 2255, nomeada pela Portaria nº 60/13, lotada junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 06, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a senhora Daniela Fernanda Caruzo Costa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, CPF nº 364.954.998-09, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível de referência "C-5" da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 07, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para a servidora municipal Daniela Fernanda Caruzo Costa, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para a servidora municipal DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, CPF nº 364.954.998-09, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível “C-5” da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2018, lotada junto à Manutenção de Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Parágrafo único. A servidora deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível “C”, por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 08, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, CPF nº 335.835.078-94, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro, nível "C-3" da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeada pela Portaria nº 04/2018, lotada junto à Manutenção de Orçamento, Finanças e Tributação.

Parágrafo único. A servidora deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível "C", por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 09, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Agnaldo Geraldo Polone, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a partir desta data, a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE, RG nº 41.786.572-7, CPF nº 340.164.078-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível "C-5" da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, nomeado pela Portaria nº 02/2018, lotada junto à Manutenção do Planejamento, Administração, Materiais e Patrimônio.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível "A", por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal Adilson Roberto Vessoni para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a partir desta data, o servidor municipal ADILSON ROBERTO VESSONI, RG nº 22.317.895-0, CPF nº 138.890.348-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino Profissionalizante, para exercer a função gratificada de Coordenador de Arrecadação Tributária.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-7” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção de Orçamento.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a senhora Nathália Aline Andrade para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora NATHÁLIA ALINE ANDRADE, RG nº 46.304.735-7, CPF nº 395.241.968-08, PIS/PASEP 20490596244, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nível de referência “XIII” da Tabela de Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos constante do Anexo I-A da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 – 8ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção de Proteção Social Básica.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Outros Atos

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Data 31/12/2017

Denominação	Quantidade de Cargos/ Empregos Forma de Provimento				Quantitativos	
	A	B	C	Total	Providos	Vagos
Agente Administrativo	35			35	28	7
Agente Comunitário de Saúde PSF (CLT)			32	32	22	10
Agente de Apoio à Saúde	15			15	12	3
Agente de Apoio Educacional	10			10	-	10
Agente de Apoio Operacional	100			100	71	29
Agente de Controle de Vetores	10			10	6	4
Agente de Educação Infantil	71			71	51	20
Agente de Fiscalização Tributária	8			8	3	5
Agente de Serviços de Alimentação Escolar	40			40	32	8
Agente de Serviços de Limpeza e Copa	85			85	66	19
Agente Sanitário	5			5	-	5
Agente Social	3			3	1	2
Almoxarife	2			2	2	--
Arquiteto	1			1	1	--
Assessor Administrativo		2		2	2	--
Assessor de Comunicação		1		1	1	--
Assessor Educacional		1		1	1	--
Assessor Financeiro		2		2	1	1
Assessor Jurídico		3		3	-	3
Assessor Técnico		2		2	1	1
Assessor Técnico Desenvolvimento de Projetos Esportivos		1		1	-	1
Assistente Social	4			4	3	1
Auxiliar de Biblioteca	8			8	2	6
Auxiliar de Enfermagem	10			10	7	3
Auxiliar de Serviços Especializados	10			10	10	--
Bibliotecário	1			1	-	1
Bombeiro Municipal	10			10	-	10
Borracheiro	2			2	1	1
Carpinteiro	6			6	1	5
Chefe da Guarda Municipal		1		1	-	1

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Data 31/12/2017

Denominação	Quantidade de Cargos/ Empregos Forma de Provimento				Quantitativos	
	A	B	C	Total	Providos	Vagos
Chefe de Equipes		9		9	5	4
Chefe de Gabinete		2		2	1	1
Chefe de Manutenção de Veículos		1		1	1	0
Chefe do Centro de Processamento de Dados		1		1	1	0
Chefe de Setor		21		21	13	8
Chefe do Almoxarifado		1		1	1	--
Chefe do Serviço de Água e Esgotos		1		1	-	1
Cirurgião Dentista	14			14	10	4
Cirurgião Dentista PSF	4			4	1	3
Coletor de Lixo	11			11	9	2
Condutor de Máquinas	8			8	5	3
Contador	1			1	1	--
Coordenador do Setor de Assistência ao Menor e ao Adolescente		1		1	-	1
Coordenador do Setor de Assistência as Famílias		1		1	1	--
Chefe do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor		1		1	-	1
Coveiro	5			5	1	4
Diretor Alimentação Escolar	1			1	1	--
Diretor de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente		1		1	-	1
Diretor de Esportes, Turismo e Lazer		1		1	1	--
Diretor de Saneamento		1		1	-	1
Diretor de Saúde		1		1	1	--
Diretor de Saúde Bucal		1		1	-	1
Diretor Municipal de Assistência Social		1		1	1	--
Eletricista	2			2	-	2
Eletricista de Autos	1			1	1	--

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Encanador	16			16	11	5
Enfermeiro	7			7	4	3
Enfermeiro PSF (CLT)			4	4	4	--
Engenheiro Agrônomo	1			1	1	--

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Data 31/12/2017

Denominação	Quantidade de Cargos/Empregos Forma de Provimento				Quantitativos	
	A	B	C	Total	Providos	Vagos
Engenheiro Civil	1			1	1	--
Engenheiro Civil I	2			2	-	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1			1	-	1
Entregador/Leiturista	3			3	-	3
Escriturário	20			20	11	9
Farmacêutico	6			6	6	--
Fisioterapeuta	8			8	7	1
Fonoaudiólogo	1			1	1	--
Funileiro	1			1	-	1
Gari	12			12	-	12
Gestor Ambiental	1			1	1	--
Guarda Municipal	30			30	18	12
Hortelão	6			6	-	6
Inspetor de Alunos	18			18	17	1
Jardineiro	2			2	1	1
Lançador	2			2	-	2
Lavadeira	7			7	4	3
Lavador	3			3	2	1
Marceneiro	4			4	1	3
Mecânico	4			4	2	2
Médico	13			13	3	10
Médico do Trabalho	1			1	1	--
Médico I – 08 H/S	11			11	5	6
Médico ESF	1			1	1	--
Médico ESF - 40 H/S	4			4	-	40
Médico Veterinário	2			2	1	1
Monitor de Ensino Profissionalizante	8			8	5	3
Motorista	55			55	48	7
Nutricionista	4			4	3	1

Operador de Vaca Mecânica	1			1	1	--
Padeiro	2			2	1	1
Pedreiro	13			13	6	7

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Data 31/12/2017

Denominação	Quantidade de Cargos/ Empregos Forma de Provimento				Quantitativos	
	A	B	C	Total	Providos	Vagos
Pintor	4			4	1	3
Procurador Jurídico	2			2	2	--
Professor de Educação Básica I	67			67	66	1
Professor de Educação Básica II	10			10	8	2
Programador	2			2	1	1
Protético	2			2	1	1
Psicopedagogo	2			2	1	1
Psicólogo	7			7	6	1
Químico	1			1	1	--
Secretário Municipal		9		9	3	6
Soldador	1			1	1	--
Técnico de Enfermagem	18			18	13	5
Técnico de Enfermagem PSF (CLT)			5	5	3	2
Técnico em Segurança do Trabalho	4			4	1	3
Telefonista	4			4	2	2
Terapeuta Ocupacional	2			2	1	1
Tratorista	5			5	1	4
Turismólogo	1			1	--	1
Vigia	18			18	3	15
TOTAL	904	67	41	1012	662	386

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Data 31/12/2017

Denominação	Total de Contratados Temporariamente no Mês	Total de Contratados Existentes em 31/12/2016
Agente Comunitário de Saúde PSF (EC 51)	-	6
Professor de Educação Básica I	-	-
TOTAL	-	6

Data: 28/12/2017

Responsável:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

RG. nº 24.443.939-4

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Data 31/12/2017

Denominação	Total de Contratados Temporariamente no Ano	Total de Contratados Existentes em 31/12/2016
Professor de Educação Básica I	11	0
TOTAL	11	0

Data: 28/12/2017.

Responsável:

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

RG. nº 24.443.939-4

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL
LOTAÇÃO DISCRIMINADA POR VINCULOS
Data Base 31/12/2017

Vínculo	Cargos / Empregos	Subtotal	Total
Estatutários	Efetivos Concursados	598	
	Comissão - Servidores Efetivos Concursados	20	
	Comissão - Externos	17	
	Secretários - Servidores Efetivos Concursados	-	
	Secretários - Externos	3	638
Celetistas	Empregos Concursados	35	
	Empregos - Emenda 51 CF	6	
	Contratados Tempo Determinado	1	39
Agentes	Prefeito Municipal	1	
	Vice Prefeito	1	
	Conselho Tutelar	6	8
Inativos	Aposentados - Prefeitura	3	--
	Pensionistas - Prefeitura	2	--
	Pensionistas - Judicial	1	6
Estagiários	Estagiários Remunerados	10	10
Total Geral		701	

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS VIGENTES EM 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6°, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, e atendimento às Instruções n° 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, os valores dos vencimentos mensais dos Cargos e Empregos constantes do Quadro de Pessoal, vigentes no encerramento do exercício de 2017.

Vencimentos Vigentes em 31/12/2017

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTATUTÁRIO

Denominação dos Cargos	Referência	Vencimento - R$
Agente de Apoio Operacional	1	1.510,50
Assessor Financeiro	2	5.287,59
Motorista	5	2.844,01
Procurador Jurídico	6	8.640,05

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ESTATUTÁRIO

Denominação do Cargo	Referência	Vencimento - R$
Diretor Administrativo	C-1	4.974,68

AGENTES POLÍTICOS

Denominação do Cargo	Vencimento - R$
Vereador	5.113,20

Câmara Municipal de Borborema, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Nota: Documento republicado por incorreção na publicação anterior / nomenclatura de cargo (Agente de Apoio Operacional).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2017; Respaldo Legal: Processo de Contratação nº 04/2017 - Modalidade: Dispensa de Licitação n° 04/2017; Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA - CNPJ. nº 72.917.214/0001-38; Contratada: R & R CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ. nº 12.050.626/0001-91; Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados na área pública, compreendendo a execução de serviços de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais principais, periódicas e acessórias, em conformidade com as atividades descritas no anexo I, que é parte integrante do ajuste; Vigência: Período de 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 19/12/2017; Valor Global: R$ 19.200,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 - Câmara Municipal - 01.031.0001.2001-3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Especializados - Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal; Data da Assinatura: 19/12/2017; Câmara Municipal de Borborema, 19 de dezembro de 2017; Marcos Antonio Rodrigues – Presidente. Publique-se.